

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 8.762, DE 2017

Confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela.

Autor: Deputado CAPITÃO AUGUSTO

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei nº 8.762, de 2017, de autoria do Deputado Capitão Augusto, que “Confere ao Município de Bauru, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Voo a Vela”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



* C D 2 4 8 9 2 2 2 7 3 6 7 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

O município de Bauru já é conhecido nacionalmente como capital do Voo a Vela. De fato, esse valoroso município é expoente nacional no ramo.

O Voo a Vela é praticado em Bauru desde 1942. A cidade é referência na instrução de planadores.

Ao tratar de Bauru como capital nacional do voo a vela, “Bauru sempre foi considerada um centro de formação de pioneiros da aviação brasileira”. Vale destacar que “o Aeroclube de Bauru ocupa um lugar de relevante importância no processo da aviação nacional devido a sua grande contribuição para o desenvolvimento dessa área”.

Profissionais da área ressaltam que, “com excelentes clima e topografia (clima seco e terreno relativamente plano), Bauru tornou-se, com o passar do tempo, o Aeroclube mais vencedor do voo a vela no Brasil, estando em primeiro lugar do ranking nacional desde 1949”.

Importante mencionar que a Câmara Municipal de Bauru, realizou em plenária audiência pública, aprovou, por aclamação, a proposta de conferir oficialmente a cidade de Bauru a “Capital Nacional do Voo a Vela”. Participaram da audiência os secretários municipais de Cultura, de Esportes e Lazer, além de autoridades militares e civis.

Por meio da concessão do título de Capital Nacional do Voo a Vela, espera-se, além da justa homenagem, alcançar uma maior divulgação do município, com o consequente incremento da atividade e investimento no ramo.

Dante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 8.762, de 2017.



* C D 2 4 8 9 2 2 7 3 6 7 0 0 *

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora

Apresentação: 18/04/2024 13:41:47.930 - CCULT
PRL 2 CCULT => PL 8762/2017

PRL n.2



LexEdit

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248922736700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis

